

Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Contratos Administrativos  
1º Termo Apostilamento/Contrato nº 07/2024

PUBLICADO DIORONDON

Nº 5628

DATA: 05/02/24

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO**<sup>1</sup>, AO CONTRATO DE **Nº 07/2024**, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS:

**1.0. DAS PARTES:**

**1.1. CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 03.347.101/0001-21, COM SEDE À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1.000 - VILA AURORA - RONDONOPOLIS - MATO GROSSO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG. N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF/MF. SOB N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, NO BAIRRO COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DENOMINADA **CONTRATANTE**.

**1.2. CONTRATADA - CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCALHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADO ATO REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, NASCIDO EM 17/05/91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº XXXX631 SSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.039.191/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA POXORÉO, Nº 1445, CENTRO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINACEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JACINTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS , Nº 02, RESIDENCIAL AZALÉIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DO RAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**.

**2.0. OBJETO DO APOSTILAMENTO:**

**2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 07/2024**, JUNTO AO **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO**, ALTERA- SE A SEGUINTE CLAUSULA: **CLÁUSULA 7.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**15.451.2103.1941 – PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM DE VIAS URBANAS**

**4.4.90.51.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES PJ (1.7.54.000000) - REDUZIDO: 869, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD**

<sup>1</sup>O §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93, ao tratar da formalização de alterações contratuais, preceitua que: “a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifou-se). Nesses termos, tem-se que o apostilamento é instrumento, para formalização de modificações de condições contratuais que decorrem de cláusulas já previstas em contrato.



**Prefeitura Municipal de Rondonópolis**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Contratos Administrativos**  
**1º Termo Apostilamento/Contrato nº 07/2024**

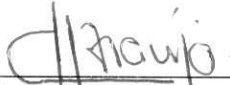
**E DRENAGEM SUPERFICIAL, LOCALIZADA NO NOVO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO III, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 07/2024, CONFORME OFÍCIO Nº 100/2024/SINFRA EM ANEXO.**

**3.0. DA RATIFICAÇÃO.**

**3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 07/2024, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE APOSTILAMENTO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

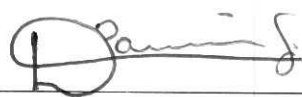
E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

RONDONÓPOLIS - MT, 15 DE JANEIRO DE 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**ALFREDO VINICIUS AMOROSO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**  
**RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA**

  
\_\_\_\_\_  
**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

TESTEMUNHAS: 1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_